

A Problemática da Radicalização Islamista: Desafios Conceptuais e Dificuldades Práticas no Contexto Europeu

Sandra Liliana Costa

Doutoranda em Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade do Minho, onde desenvolve uma tese sobre o Pensamento Islamista Contemporâneo e a Jihad Global na Europa. Mestrado em Política Internacional na Universidade Libre de Bruxelles. Licenciatura em Estudos Europeus na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Maria do Céu Pinto

Professora Associada com Agregação da Universidade do Minho. Diretora do Curso de Relações Internacionais e do Programa de Mestrado em Relações Internacionais.

Resumo

Se, como escreveu Gilles Kepel, “a batalha mais importante na guerra pelas mentes dos muçulmanos durante a próxima década vai ser travada, não na Palestina ou no Iraque, mas nas comunidades de crentes nos subúrbios de Londres, Paris e outras cidades europeias”, a questão da radicalização assume importância vital para a Europa. A diversidade de movimentos islamistas existentes em solo europeu, com diferentes objetivos e modus operandi, obrigam as autoridades a estudarem a abordagem mais adequada para lidar com os desafios que cada grupo coloca ao Estado e à sociedade. Simultaneamente, a questão da radicalização tem subjacente um desafio conceptual, devido às diferentes definições formais e informais do fenómeno adotadas. Estas dinâmicas determinam a gestão das relações com os grupos islamistas e evidenciam a complexidade inerente à formulação de estratégias de contraradicalização.

Abstract

The Issue of Islamic Radicalization: Conceptual Challenges and Practical Difficulties in the European Context

If, as Gilles Kepel wrote, “the most important battle in the war for Muslim minds during the next decade will be fought not in Palestine or Iraq, but in these communities of believers on the outskirts of London, Paris and other European cities”, the issue of radicalization is of vital importance for Europe. Considering the variety of Islamist movements in Europe, with different aims and modus operandi, authorities look for the most suitable approach to deal with the challenges each group represents to the State and society. Simultaneously, the issue of radicalization involves a conceptual challenge, due to the different formal and informal definitions of the phenomenon adopted by different authorities. These dynamics influence the type of relations established with Islamist groups and illustrate the complex task of formulating counter-radicalization strategies.

Introdução

O terrorismo de origem islamista é uma das ameaças atuais à segurança e ao sistema democrático na Europa. O combate àquele coloca alguns desafios, pois constata-se que, atualmente, aquele tipo de terrorismo é um fenómeno interno, perpetrado por pessoas que cresceram e vivem na Europa e não somente uma importação de outras áreas geográficas. Adicionalmente, a complexidade do ambiente securitário aumenta com o avanço e o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, as quais oferecem aos indivíduos alienados uma explicação para os seus problemas, uma plataforma para expor o seu pensamento e um meio de contacto com outras partes do globo. Verifica-se, ainda, uma evolução da ameaça em resposta aos próprios desenvolvimentos dos mecanismos de combate ao terrorismo.

O reconhecimento de que nem o desmantelamento de redes e células terroristas em solo europeu, nem as medidas de segurança implementadas conseguiriam fornecer uma solução a longo prazo para a ameaça enfrentada por alguns países, contribuiu para a incorporação de um importante vetor nas respetivas estratégias de contraterrorismo: o combate ao fenómeno da radicalização e o desenvolvimento de táticas e instrumentos próprios para lidar com as diferentes raízes e ameaças representadas pelo Islamismo radical.

Contudo, a complexidade do combate à radicalização islamista começa com a própria conceptualização deste fenómeno e com a incapacidade de se encontrar uma definição consensual para aquele. O modo como as autoridades compreendem a radicalização depende essencialmente da realidade existente numa determinada área e período temporal, da natureza da ameaça e da perceção de inimigo. Esta problemática é influenciada por desafios e desenvolvimentos ideológicos externos e pela variedade de correntes islamistas existentes na Europa, sendo que estas têm diferentes implicações a nível social, político e cultural. Adicionalmente, a radicalização é um processo gradual, complexo e dinâmico. A multiplicidade de fatores que conduzem àquele varia de acordo com os indivíduos, não terminando necessariamente na concretização de atos violentos (Precht, 2007: 32; Borum, 2011: 38). O processo que conduz um islamista jihadista à realização de ações terroristas é o corolário de uma combinação de fatores que, no seu conjunto, explicam a razão que faz com que jovens muçulmanos estejam dispostos a realizar ataques terroristas (Lia, 2004; Sageman, 2008).

As comunidades muçulmanas são, muitas vezes, envolvidas nos esforços das autoridades que visam conter a disseminação de ideias antidemocráticas e eliminar a perpetração de atos violentos por parte de indivíduos que se movimentam nas suas franjas (Vidino, 2009: 62). Contudo, estas mostraram-se parceiros difíceis devido à fragmentação que as caracteriza. A crise de representatividade que afeta muitas das

comunidades em vários países europeus foi aproveitada por organizações ligadas ou influenciadas por movimentos islamistas, os quais estão presentes na Europa há várias décadas (Silvestri, 2007). Tal coloca os governos perante dilemas significativos a nível político e moral. Apesar de serem parceiros incómodos em qualquer um dos contextos nacionais europeus, várias entidades procuraram adotar uma atitude pragmática relativamente à relação que estabelecem com aqueles.

A radicalização assume diferentes formas, envolvendo a rejeição das normas e valores vigentes e, nos casos mais extremos, dando origem a atos violentos. Apesar de controversa, existe a ideia em alguns países de que o objetivo deverá ser evitar a radicalização violenta e não a radicalização *per se*, pois o problema não reside no facto de um indivíduo estar comprometido com ideologias políticas ou religiosas que não encontram eco entre a maioria da população, mas a possibilidade daquele realizar atos terroristas em solo europeu. Assim, as autoridades e os académicos debatem-se com algumas questões: os esforços devem ser canalizados para o combate ao terrorismo islamista ou para eliminar a rejeição de valores democráticos por parte de certos indivíduos? As ideias destes islamistas deverão ser desafiadas ou utilizadas para absorver posicionamentos mais radicais, evitando a ocorrência de atos terroristas em solo europeu? Quais as organizações mais bem posicionadas para combater os islamistas radicais e qual a melhor estratégia para disseminar uma contranarrativa ao projeto salafita jihadista?

Analisando o fenómeno da radicalização islamista na Europa, este artigo centra-se em dois dos obstáculos existentes no combate a este problema e à definição de políticas de contraradicalização aplicáveis a todo o espaço europeu: a dificuldade em encontrar uma definição unânime de radicalização e a variedade de interpretações a que o fenómeno pode dar origem entre académicos e autoridades; a diversidade de movimentos islamistas existentes na Europa, os quais têm diferentes implicações para o território. A conjugação destes fatores coloca dilemas significativos aos responsáveis pela formulação e aplicação de políticas destinadas a conter ou eliminar a radicalização, os quais são obrigados a determinar, em condições subjetivas, que relações estabelecer com os diferentes grupos islamistas, identificar quais os comportamentos suscetíveis de serem combatidos e decidir onde se situa a linha que limita o que é aceitável e o que não pode ser tolerado. Apesar da enorme dificuldade em separar o fenómeno das suas causas, não serão analisados os fatores que conduzem à radicalização. Tal opção poderá ser controversa, mas considerando a complexidade e a dimensão de tal tarefa, essa deverá ser remetida para um artigo à parte, necessariamente complementar deste.

Os argumentos deste artigo serão desenvolvidos ao longo de duas partes. Numa primeira fase, serão abordadas as dificuldades práticas que a existência de movimentos islamistas, seguidores de diversas correntes e defendendo objetivos distintos, coloca às autoridades e decisores políticos europeus. Na segunda parte,

debruçamo-nos sobre a questão conceptual e a dificuldade existente em atribuir um significado ao termo radicalização. Tenta-se, ainda, demonstrar como a definição de radicalização influencia o tipo de relações encetadas com os diferentes movimentos islamistas. Na conclusão destaca-se a complexidade do combate a este fenómeno e a impossibilidade de formular uma estratégia a nível europeu, realçando o conflito enfrentado pelas autoridades de alguns países, perante a possibilidade de cooperarem com islamistas moderados com o objetivo de conter a narrativa e ações violentas.

Dificuldades Práticas na Abordagem dos Movimentos Islamistas na Europa

Apesar de não existir uma definição unânime de Islamismo, esta ideologia pode ser definida como a afirmação e a promoção de crenças, leis, políticas e preceitos com carácter islâmico (ICG, 2005: 1).¹ Com génese no Médio Oriente, os seus partidários começaram a chegar à Europa a partir da década de 1960, sobretudo para escaparem à repressão dos regimes autoritários nos seus países de origem (Boubeker, 2007: 17; Vidino, 2006: 25; Pargeter, 2010: 133; Cesari, 2004: 143). De certo modo, a diáspora islamista acompanhou as populações de países do Médio Oriente, Norte de África e Sul da Ásia que procuraram na Europa melhores condições de vida (Cesari, 2004: 13). Oriundos do Egito, da Jordânia e da Síria, mas também de Marrocos, da Tunísia, da Argélia e do Iraque, estes lançaram as sementes do Islamismo em território europeu, embora muitos destes indivíduos tenham moderado o ativismo político que os caracterizava no seu país de origem.

¹ Esta definição de Islamismo pode ser entendida como sinónimo de ativismo islâmico, significado que é partilhado, por exemplo, por Hegghammer (2010: 3). Optou-se por esta definição abrangente por se considerar que a mesma cobre o conjunto total das manifestações islamistas – atividades políticas, promoção ou desafio de valores e normas sociais, trabalho social e comunitário, expressões religiosas e ação prosélita – e traduz a divisão do fenómeno defendida neste artigo, destacando eficazmente o carácter multifacetado e heterogéneo desta ideologia. Sendo um conceito contestado, vários autores oferecem diferentes definições do mesmo. Para outras perspetivas do fenómeno ver, por exemplo: Roxanne Euben e Muhammad Qasim Zaman (2009). *Princeton Readings in Islamist Thought: Texts and Contexts from al-Banna to Bin Laden*. Princeton: Princeton University Press, pp. 1-4; Olivier Roy (1994). *The Failure of Political Islam*. Cambridge: Harvard University Press, pp. 36- 39; Graham E. Fuller (2003). *The Future of Political Islam*. Nova York: Palgrave Macmillan, p. XI; Katerina Delacoura (2011). *Islamist Terrorism and Democracy in the Middle East*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 15; Guilain Denoex (2002). “The Forgotten Swamp: Navigating Political Islam”, *Middle East Policy*, vol. IX, n.º 2, p. 61; William Shepard (2004). “The Diversity of Islamic Thought: Towards a Typology”. In Suha Taji-Farouki e Basheer M. Nafi (ed.), *Islamic Thought in the Twentieth Century*. Londres: I. B. Tauris, p. 63; Beverly Milton-Edwards (2006). *Contemporary Politics in the Middle-East*. 2.ª Ed., Cambridge: Polity Press, pp. 134-149.

A utilização da esfera pública europeia foi instrumental até à década de 1980, servindo para continuar a sua campanha ideológica contra os regimes árabes (Boubeker, 2007: 20; Pargeter, 2008: 15). Apesar de terem adotado posições críticas relativamente ao Ocidente e endurecido a sua retórica com a crítica do imperialismo político e cultural ocidental, os opositores islamistas na Europa acreditavam que, após a liberalização política dos seus países, regressariam àqueles (Boubeker, 2007: 20; Hamid, 2007: 148). Com efeito, o discurso islamista chegou apenas a determinados segmentos populacionais, o que também pode ser explicado pela ligação destas populações aos consulados dos seus países de origem (Boubeker, 2007: 20). Sem grande impacto em solo europeu, com o abandono do “mito do regresso” e o estabelecimento definitivo das comunidades muçulmanas na Europa, estes movimentos mudaram de estratégia, adaptando a sua mensagem ao contexto local e focando a sua atenção nos interesses dos muçulmanos europeus, tentando alargar o seu círculo de apoiantes (Boubeker, 2007: 21; Pargeter, 2010: 135).

A paisagem islamista europeia, refletindo o que sucede no mundo muçulmano, é complexa, heterogénea, dinâmica e internamente dividida, notando-se a presença de diversas tendências de pensamento e movimentos. Apesar das categorias existentes serem bastante porosas, o que torna difícil aferir as consequências das suas ações, a categorização dos diversos grupos revela-se útil em termos analíticos. Embora autores como, por exemplo, Hegghammer (2010), privilegiem outras classificações e designações, serão adotadas as seguintes divisões do fenómeno islamista: uma tendência com carácter político, ligada a estratégias políticas, aceitando o modelo estatal e articulando reformas; movimentos que se assumem apolíticos, dedicando-se a atividades missionárias; uma vertente radical, nomeadamente com o aparecimento de células e grupos com uma postura reacionária e de inspiração salafita,² alguns dos quais se assumem como

2 O Salafismo tem uma história longa e complexa no contexto do Islamismo. Derivando da palavra salaf – os companheiros devotos do Profeta Maomé –, o Salafismo designava o movimento reformador de tendência modernista que, no século XIX, defendia a combinação do regresso à pureza dos primeiros tempos do Islão com elementos selecionados da modernidade ocidental. Após a II Guerra Mundial, o Salafismo tornou-se mais conservador, acabando por se desenvolver em várias direções. Apesar de uma matriz intelectual comum, os salafitas englobam uma gama variada de posicionamentos e estratégias e têm uma estrutura difusa em termos organizacionais. Baseando-se em interpretações literais das Escrituras, o Salafismo contemporâneo constitui uma tradição islâmica conservadora e hostil às inovações que corrompem o culto e são condenáveis pelo Islão. Esta corrente opõe-se quer a todas as formas de assimilação e ocidentalização, quer ao Islão tradicional. Ver, por exemplo, Roel Meijer (2009). *Global Salafism. Islam's New Religious Movement*. Londres: Hurst & Company; Quintan Wiktorowicz (2006). “Anatomy of the Salafi Movement”. *Studies in Conflict & Terrorism*, vol. 29, N.º 3, Abril-Maio.

defensores da obrigação da *jihad*³ enquanto dever individual para impor a sua visão de uma *ummah* (comunidade global dos crentes muçulmanos) unificada e governada pela lei islâmica.

Por norma, as organizações islamistas de cariz político e missionário não recorrem à violência e atuam dentro do quadro legal dos países em que se encontram.⁴ Na Europa, os islamistas políticos exibem uma postura pragmática e tentam agir como *lobbies*, apresentando-se como defensores dos direitos sociais e culturais dos muçulmanos.⁵ Entre estes destacam-se as organizações controladas ou ligadas ideologicamente a movimentos como a Irmandade Muçulmana, a *Jamaat-i-Islami* paquistanesa e o *Milli Görüs* turco (Boubekeur, 2007; Vidino, 2006). Estes esforçam-se por influenciar o clima político e social relativamente ao Islão e o desenvolvimento do discurso e atividade política dos muçulmanos nos respetivos países de atuação, sobretudo na França, Reino Unido e Alemanha (Vidino, 2006: 31; Cesari, 2004: 143).

Em contraste com este espírito de colaboração encontram-se os movimentos islamistas missionários, os quais se opõem a todas as formas de participação política por

3 O conceito de *jihad* tem sido reinterpretado ao longo da história islâmica de acordo com as circunstâncias sociopolíticas. Significa esforço, superação, luta, estando conotada com um objetivo digno (Reuven Firestone (1999). *Jihad: The Origin of Holy War in Islam*. Oxford: Oxford University Press, p. 16); pode expressar uma luta contra as inclinações maléficas internas ou um esforço por amor ao Islão e à comunidade islâmica, por exemplo, tentando converter descrentes ou trabalhar pela melhoria moral da sociedade Rudolph Peters (1996). *Jihad in Classical and Modern Islam*. Princeton: Markus Wiener Publishers, p. 1). A *jihad* é a única guerra legal no Islão, devendo obedecer aos critérios estabelecidos pela lei islâmica e podendo servir para defender ou expandir o território do Islão (David Cook (2005). *Understanding Jihad*. Berkeley: University of California Press, p. 2).

4 A Irmandade Muçulmana egípcia, o al-Nahda tunisino, o PJD marroquino, etc. e outros islamistas políticos participam no processo eleitoral, tentam apresentar propostas de reforma e adotam uma postura gradualista no que se refere às mudanças políticas e sociais. A relação passada de alguns destes grupos com a violência pode ser complexa e, na atualidade, ainda se mostram reticentes em condenar atos violentos nos casos em que consideram ser necessário libertar um território sob ocupação. Os segundos baseiam a sua ação na difusão da fé e dos valores islâmicos puros de modo a islamizar a sociedade a partir da sua base. Ver, por exemplo, Are Knudsen (2003). *Political Islam in the Middle East*. Bergen: Chr. Michelsen Institute, pp. 6-8; ICG (2005), *op. cit.*, pp. 6-13; Mustapha Kamel Al-Sayyid (2003). *The Other Face of the Islamist Movement*. Washington D.C.: Carnegie Endowment for International Peace; Pargeter (2010), *op. cit.*, cap. 5.

5 Sobre a atuação destes movimentos na Europa ver: Lorenzo Vidino (2010), *The New Muslim Brotherhood in the West*, Nova York: Columbia University Press; Pargeter (2010), *op. cit.*, cap. 4; Guido Steinberg (2010), "The Muslim Brotherhood in Germany", in Barry Rubin, *The Muslim Brotherhood*, Nova York: Palgrave Macmillan, pp. 149-160; Jytte Klausen (2005). *The Islamic Challenge: Politics and Religion in Western Europe*. Oxford: Oxford University Press, pp. 31-32; Pnina Werbner (2009). "Revisiting the UK Muslim diasporic public sphere at a time of terror: from local (benign) invisible spaces to seditious conspiratorial spaces and the 'failure of multiculturalism' discourse". *South Asian Diaspora*, vol. 1, N.º 1, pp. 19-45.

parte das populações muçulmanas no interior das sociedades europeias. Com uma presença sólida na Europa, estes movimentos assumem como objetivos a preservação da identidade muçulmana e o reforço da fé e ordem moral islâmica e dedicam-se à difusão do Islão depurado de todas as inovações censuráveis. Apesar de formalmente apolíticos – não procuram tomar o poder e rejeitam todo o tipo de atividade política –, conservam um elemento de protesto simbólico, através da sua atitude de recusa dos valores sociais dominantes (Boubekeur, 2007: 31). Neste sentido, adquirem significado político (ICG, 2005: 8). Muitos jovens alienados encontram nesta forma de viver a religião um modo de dar sentido à sua existência e lidar com as frustrações quotidianas, pois estes oferecem soluções simples para as dificuldades que aqueles enfrentam. Nesta linha de pensamento e atuação encontram-se o movimento transnacional de natureza quietista *Tablighi Jamaat* e diversos movimentos de inspiração salafita.⁶ O Salafismo de cariz missionário, o qual, segundo Amghar (2007), se tornou um importante vetor de reislamização em vários países europeus a partir da década de 1990, defende que um Estado e sociedade verdadeiramente islâmicos só são possíveis através da purificação da religião das inovações corruptoras e da educação dos muçulmanos.

Relativamente ao Islamismo radical na Europa, este assume múltiplas formas e adota métodos variados de atuação, não se expressando unicamente através da violência, pelo que se distingue entre radicalização e radicalização violenta (AIDV, 2007: 9; Borum, 2011). Alguns atores promovem um Islamismo radical e, conseqüentemente, podem apresentar riscos para a sociedade e solidariedade entre os grupos sociais, embora não constituam uma ameaça terrorista imediata para o território em questão. Este é o caso do *Hizb ut-Tahrir* (HuT), partido islamista global que resultou de um cisma no interior da Irmandade Muçulmana, em 1953.⁷ Com

6 Sobre os islamistas de tendência missionária ou apolítica e suas atitudes relativamente às sociedades europeias ver: Samir Amghar (2006), “Le Salafisme en Europe: la mouvance polymorphe d’une radicalisation”, *Politique Étrangère*, IFRI, N.º 1, pp. 67-78; Gilles Kepel (2004). *The War for Muslim Minds: Islam and the West*. Cambridge: The Belknap Press of the Harvard University Press, pp.241-287. Cesari (2004), *op. cit.*, pp. 93-96; Barbara Metcalf (1996). “New Medinas: The Tablighi Jamaat in America and Europe”, in B. Metcalf (ed.). *Making Muslim Space in North America and Europe*. Berkeley: University of California Press, pp. 110-127; Ed Husain (2007). *The Islamist*. London: Penguin Books.

7 Sobre a atuação global do HuT ver: Zeyno Baran (2004). *The Challenge of Hizb ut-Tahrir: Deciphering and Combating Radical Islamist Ideology*. Washington, D.C.: The Nixon Center; ICG (2003). *Radical Islam in Central Asia: Responding to Hizb ut-Tahrir*. Bruxelas: Asia Report 58; Didier Chaudet (2006). “Hizb ut-Tahrir: An Islamist Threat to Central Asia?”. *Journal of Muslim Minority Affairs*, Vol. 26, N.º 1, pp. 113-125; Ihsan Yilmaz (2010). “The Varied Performance of Hizb ut-Tahrir: Success in Britain and Uzbekistan and Stalemate in Egypt and Turkey”. *Journal of Muslim Minority Affairs*, vol. 30, N.º 4, pp. 501-517; Emmanuel Karagiannis and Clark McCauley (2006). “Hizb ut-Tahrir al-Islami: Evaluating the Threat Posed by a Radical Islamic Group That Remains Non-violent”. *Terrorism and Political Violence*, 18, pp. 315-334.

uma presença ativa no Reino Unido e na Dinamarca, mas também na Holanda e Alemanha, este define-se como não violento e, com efeito, é extremamente cauteloso para não se deixar ligar a atos de violência (ICG, 2003: 7). Contudo, este movimento defende a restauração de um Califado global governado pela *sharia* (lei islâmica), considerando a Democracia uma forma de governo inaceitável para os muçulmanos (ICG, 2003: 3; Hamid, 2007: 146). Em conversa com a autora, o académico do King's College, Peter Neuman, comparou a ideologia que está na base do HuT à da *Al-Qaeda*, identificando uma diferença: por razões táticas e estratégicas, os líderes deste movimento não acreditam que o recurso à violência, no momento atual, seja adequado.⁸ Este grupo tenta expandir a sua ideologia recorrendo a diferentes métodos, destacando-se a infiltração nas forças armadas, nas forças policiais e outras instituições e o incitamento à desordem civil através da organização de manifestações e boicotes (Kilcullen, 2007: 650; Karagiannis e McCauley, 2006: 326-327).

Outro grupo na mesma lógica é o *Al Muhajiroun*, o qual surgiu como dissidente do HuT, em 1996, pela mão do clérigo radical Omar Bakri Muhammed. Este assumiu uma postura provocatória e agressiva, incentivando a criação de uma identidade muçulmana distinta da restante sociedade e aprovando ataques contra soldados ocidentais no Afeganistão após 2001 (Neumann, 2008: 33). O grupo acabaria por ser desmantelado em 2004, mas não desapareceria completamente: um núcleo duro de seguidores, professando a mesma ideologia, viria a formar novos grupos sob diferentes designações, dando lugar a consecutivas proibições por parte das autoridades britânicas. Em julho de 2006, o Home Office baniu dois daqueles grupos, o *Al Ghurabaa* e *The Saved Sect*, com recurso a legislação antiterrorismo, visando criar uma atmosfera mais hostil para as tendências extremistas da sociedade (Whine, 2006). Os acólitos de Omar Bakri assumiram temporariamente uma postura mais discreta, mas reapareceram agrupados em várias organizações, uma das quais com a denominação *Islam4UK*. Este último grupo – que se autodenominava uma organização política e ideológica não violenta – foi banido em janeiro de 2010, embora se desconfiasse que tal medida teria efeitos muito limitados, a julgar pelo padrão recente (Raymond, 2010: 23).

Com efeito, já em 2011 surgiu um novo grupo, *Muslims Against Crusades* (MAC), na mesma linha de pensamento dos anteriores, embora se declare sem qualquer ligação àqueles. O grupo define-se como um movimento islâmico que adere rigorosamente aos ensinamentos das primeiras gerações do Islão, tendo como objetivos a propagação do Islão por todo o mundo e o restabelecimento

⁸ Entrevista com a autora, Londres, 27 de maio de 2008.

do Califado e defendendo, entre outras coisas, que as leis que derivam da atividade humana constituem a maior ameaça ao progresso da humanidade (MAC, 2011).

É importante ressaltar que a grande maioria dos grupos islamistas existentes na Europa está sobretudo ligada ao conservadorismo religioso e não ao radicalismo. Porém, considerando a ideologia que orienta o seu pensamento e ações, os movimentos referidos propagam alguns valores e ideias que podem apresentar diferentes graus de oposição aos europeus. Deste modo, estes são frequentemente acusados – com ou sem fundamento – de serem potenciais causadores de tensões sociais e étnicas no interior das sociedades europeias, na medida em que podem aumentar a resistência à integração das comunidades muçulmanas.

Algumas destas organizações são acusadas de constituírem *gateway groups*, facilitando o acesso a organizações radicais que recorrem à violência (Neumann, 2008: 31-32). O *Tabligh Jamaat* e movimentos salafitas quietistas são, muitas vezes, referidos como potenciais plataformas de passagem para movimentos prontos a cometerem atos terroristas (Smith, 2005). Os *Tablighi* foram já acusados de fomentar um ambiente propício à divulgação de ideais mais extremistas, por defenderem uma atitude de isolamento e separação do mundo circundante (Sachs, 2003). Com efeito, alguns indivíduos que tinham sido seguidores do movimento acabaram por adotar ideias extremistas e aderirem a meios violentos de ação, como foi o caso de Zacarias Moussaoui, condenado nos EUA pelo envolvimento nos atentados de 11 de setembro de 2001, e de Djamel Beghal, condenado por uma tentativa de atentado contra a embaixada norte-americana em Paris (Smith, 2005). De igual modo, dois dos envolvidos no plano para fazer explodir vários voos transatlânticos em agosto de 2006 também fizeram parte do movimento (Neumann, 2008: 33). Neumann defende que o *Tabligh Jamaat* dificilmente poderá ser acusado de constituir meio fértil para terroristas, pois não assume nenhuma posição política. Frustrados com esta postura apolítica, possíveis radicais acabam por se afastar do grupo, o qual, aliás, já foi alvo de críticas por recusar comentar questões relacionadas com Israel, Caxemira ou a Chechénia (Briggs e Birdwell, 2009: 16). Porém, tal como aquele autor reconhece, também é verdade que essa mesma abertura política, aliada à criação de um enquadramento religioso rígido no que se refere às interpretações teológicas, poderá ser propícia ao desenvolvimento de certas visões, as quais podem ser exploradas por militantes extremistas.

De modo semelhante, os movimentos salafitas missionários são acusados de propiciarem simpatias radicais, na medida em que consideram a Europa “terra de descrença” e defendem a criação de sociedades paralelas, totalmente regidas pelos valores e normas islâmicas (Kepel, 2004: 255-257). Ao desenvolver relações fundadas no registo sectário, estimulando o isolamento (físico e mental) e

uma identidade separada para os muçulmanos, acredita-se que os salafitas criam obstáculos à integração dos muçulmanos nas sociedades onde vivem e tornam os seus membros mais permeáveis a discursos extremistas e, em último caso, a aceitarem o recurso à violência (Kepel, 2008: 256; Bakker, 2010: 176). No entanto, apesar de existir o risco destes movimentos poderem, a médio e longo prazo, afetar a coesão e harmonia social, dificilmente se poderá provar que constituem grupos de transição para organizações radicais. Assim, podendo existir indivíduos que estiveram, em determinada altura das suas vidas, envolvidos com este tipo de grupos e que se tornaram radicais violentos, não existem dados irrefutáveis que corroborem a tese de que foi a participação naqueles que os conduziu a tais comportamentos.

Inquestionável é o facto de organizações na senda do HuT e *Al Muhajiroun* constituírem um desafio considerável para a paz e estabilidade do território europeu. Por um lado, estes não recorrem a meios violentos de ação – por motivos estratégicos ou ideológicos –, afirmando-se contrários a atos de violência nos seus países, quando tal se revela conveniente. Por outro lado, a sua retórica inflamada semeia a divisão e a intolerância entre as comunidades, o ressentimento para com os países europeus e incitam ao ódio e à subversão da ordem estabelecida. Ao ostentarem posturas provocatórias – como a aprovação dos ataques de 11 de setembro e a organização de manifestações onde se defendem posições polémicas –, atuam no limite da lei e ultrapassam o que é aceitável sob o ponto de vista constitucional (Connor, 2005; Raymond, 2010). A ligação entre estes grupos radicais e os islamistas jihadistas violentos é caracterizada pela promiscuidade.

Segundo Neumann, muitos membros do HuT movimentam-se em meios onde também se encontram adeptos da violência, alguns dos quais chegam a frequentar reuniões do HuT, tentando identificar elementos que manifestem vontade de passar das palavras à ação. Embora indivíduos na iminência de perpetrarem atos terroristas evitem a exposição pública de que gozam este tipo de grupos, é verosímil que estes sejam escrutinados por células violentas que tentam identificar possíveis recrutas. Com efeito, alguns dos membros da célula responsável por engendrar o que ficaria conhecido pela *London Fertilizer Plot*, desmantelada em 2004, eram frequentadores das reuniões do *Al-Muhajiroun*, antes de se deslocarem ao Paquistão, onde frequentaram campos de treino terrorista (Briggs e Birdwell, 2009: 9-10; Doward e Wander, 2007). Nestas circunstâncias, estas são organização controversas, pois através da doutrinação e defesa despudorada de valores antagónicos aos europeus facilitam a introdução a um *milieu*, onde se torna fácil forjar ligações com radicais violentos e transitar para círculos jihadistas (Neumann, 2008: 32; Baran, 2005). A tudo isto, acresce o facto de estes grupos poderem perfilhar comportamentos revolucionários violentos, em caso de se verificar o seu crescimento ou

uma evolução estratégica. Consequentemente, o que os separa dos extremistas violentos é uma fronteira muito ténue, o que constitui um verdadeiro desafio para as autoridades responsáveis pela formulação de políticas que visem a contenção da ameaça.

A Radicalização como Desafio Conceptual e Dilema Securitário

A atual conjuntura securitária europeia levanta algumas questões relativamente à estratégia mais adequada para combater as ameaças decorrentes da existência de movimentos que apresentam componentes de radicalismo político e religioso e que se definem por oposição ao Ocidente. Com o fantasma da radicalização e do terrorismo islamista a pairar na Europa desde 2001, alguns governos europeus procuraram envolver ativamente as próprias comunidades muçulmanas na luta contra aqueles males (Heller, 2008; Klausen, 2009; The Change Institute, 2008). Estas podem desempenhar um papel relevante na identificação dos seus elementos alienados e desiludidos, oferecer alternativas positivas e meios de resolução dos seus problemas, desafiar a retórica extremista e aumentar a resiliência ao Islamismo radical e à radicalização entre os seus membros.

No entanto, a fragmentação étnica, cultural, linguística e política que caracteriza as comunidades muçulmanas na Europa dificultou a tarefa de as pôr a falar a uma só voz (Klausen, 2005: 81; Silvestri, 2007: 170; Vidino, 2009: 62). Apesar dos esforços das autoridades para encontrar organizações amplamente representativas daquelas comunidades que se revelassem parceiros fiáveis, tal nem sempre foi possível. Nestas circunstâncias, as organizações inspiradas ou controladas por movimentos islamistas transnacionais, as quais manifestam a sua oposição à utilização da violência em território europeu, viram uma oportunidade de se apresentarem como interlocutores das comunidades muçulmanas junto dos governos e de se assumirem como possíveis parceiros na luta contra o extremismo e radicalização violenta (Pargeter, 2010: 134; Cesari, 2004: 143).

A possível cooperação com organizações islamistas não violentas que agem no respeito pela lei, mas com ideais antagónicos aos europeus, é um dos grandes dilemas das autoridades em alguns países na sua luta contra a narrativa jihadista. Como estabelecer uma relação com grupos que, no seu seio, continuam a criticar o sistema democrático e a recusar a igualdade entre as comunidades? Será aceitável a canalização de fundos públicos para organizações que podem promover o separatismo e criticar as normas europeias, arriscando exacerbar as tensões entre as minorias e a sociedade alargada? As respostas a estas questões dependem de um conjunto de fatores interdependentes, nomeadamente da definição formal de radicalização adotada pelas autoridades, do tipo de radicalismo

que mais afeta cada país e do interesse imediato do Estado. Estas irão determinar a configuração e os objetivos dos programas de contrarradicalização.⁹

O entendimento de radicalização islamista é condicionado pelos contextos nacionais, experiências históricas, condições políticas, estrutura legislativa nacional e composição das comunidades muçulmanas. Entre académicos e autoridades não existe um consenso relativamente à melhor definição do fenómeno, apesar do aumento de atenção de que tem sido alvo. Com efeito, alguns descrevem radicalização como um processo de transformações, durante as quais um grupo/indivíduo passa por alterações ideológicas e/ou comportamentais conducentes à rejeição dos princípios democráticos e à exigência de mudanças revolucionárias a nível sociopolítico, socioeconómico e cultural, envolvendo a possibilidade de utilização de violência, ou o aumento dos níveis de violência, de modo a atingir objetivos políticos (Ashour, 2009: 4). Outros utilizam uma definição mais restrita, definindo aquele conceito como o processo através do qual os muçulmanos se envolvem em atividades terroristas, sendo o fator crucial a intenção e a capacidade para participar nesses atos (Nesser, 2010: 110). Alguns são mais ambíguos ao interpretarem radicalização como um desenvolvimento pessoal progressivo de muçulmano cumpridor da lei para islamista militante (Taarnby, 2005: 6).

Considerando que a ideologia e o terrorismo inspirado por grupos partidários da *jihad* global representam a maior ameaça existencial à segurança de alguns países europeus, nomeadamente Reino Unido, França, Alemanha, Dinamarca e Holanda,¹⁰ as autoridades daqueles tentam avaliar a possibilidade e o tipo de relação que podem estabelecer com alguns movimentos com tendências islamistas ou de inspiração salafita, e quais os papéis que estes podem desempenhar na prevenção de atos terroristas na Europa. Especialistas como Graham Fuller e Reuel Gerech (citados em Mintz e Farah, 2004) defendem que apesar dos desafios evidentes que colocam e da ambiguidade nas posições que assumem, os grupos não violentos de inspiração islamista são aqueles que terão mais sucesso na eliminação do apelo jihadista. Es-

⁹ Para os programas de contrarradicalização na Europa, consultar: Robert Lambert (2011). "Competing Counter-radicalisation Models in the UK." in Rik Coolsaet (ed.). *Jihadi Terrorism and the Radicalisation Challenge: European and American Experiences*. 2.^a Ed, Surrey: Ashgate, pp. 215-225; E. Bakker (2010). "Islamism, radicalization and jihadism in the Netherlands", in Magnus Ranstorp (ed.). *Understanding Violent Radicalisation: Terrorist and Jihadist Movements in Europe*. Londres: Routledge, pp. 179-184; Government of Denmark (2009). *A Common and Safe Future. An action plan to prevent extremist views and radicalisation among young people*, <http://www.nyidanmark.dk>; The Change Institute for the European Commission (2008). *Study on the best practices in cooperation between authorities and civil society with a view to the prevention and response to violent radicalisation*. Londres, pp. 26-39.

¹⁰ Ver Edwin Bakker (2011). "Characteristics of Jihadi Terrorism in Europe (2001-2009)", in Coolsaet (ed.), *op. cit.*, pp. 131-144.

tes serão os únicos com credibilidade junto de certos segmentos populacionais para desafiar aquela narrativa (Lambert, 2008: 31). Tal acontece porque, na maioria das vezes, as organizações islâmicas oficiais sofrem de uma deficiência inultrapassável: não são vistas como legítimas entre os jovens, sobretudo os mais impressionáveis ou já em processo de radicalização. Para estes indivíduos, estas organizações dificilmente poderão ser consideradas representativas, pois dialogam com governos europeus e os seus líderes nem sempre são eleitos.¹¹ Quanto aos imãs mais liberais, estes raramente conseguem exercer influência no modo de pensar de indivíduos em vias de se tornarem potenciais radicais jihadistas.¹² Segundo esta linha de pensamento, as tendências islamistas não violentas podem ajudar a impedir ou minimizar a radicalização violenta de indivíduos, imunizando-os contra a doutrinação jihadista ao apresentarem-se como uma forma alternativa de identificação.

No entanto, os críticos daquela estratégia – tal como o ex-membro do HuT, o britânico Shiraz Maher –, mesmo reconhecendo que aquelas podem desempenhar um papel importante ao impedir atos de violência na Europa, alertam para o facto de estas organizações promoverem a separação e rejeição face à sociedade europeia contemporânea e difundirem normas e ideias irreconciliáveis ou em colisão com os ideais democráticos europeus (Vidino, 2009: 63). Estas podem conduzir à polarização da sociedade, originando tensões, minando o processo de plena integração dos muçulmanos na Europa e alimentando discursos racistas contra as comunidades muçulmanas. Apesar da lei não ser infringida, tais posicionamentos terão repercussões a longo prazo, podendo dar origem a um ambiente de desconfiança que prejudicará a paz e a coesão comunitária. Este argumento é apoiado com o exemplo da Irmandade Muçulmana, a qual através dos grupos que controla em vários países europeus, tenta dissuadir os muçulmanos do recurso à violência, desviando-os para atividades políticas e de caridade (Leiken e Brook, 2007). O problema reside nos posicionamentos contraditórios assumidos por muitos destes

11 Com frequência, as organizações islâmicas oficiais resultam de um processo de institucionalização do Islão com origem na década de 1990. Esta dinâmica foi dirigida ou, pelo menos, sofreu a influência dos Estados europeus ansiosos por encontrarem parceiros para negociarem questões relativas às comunidades islâmicas nos seus territórios. Tal intromissão (ou patrocínio oficial) deslegitimou tais organizações perante muitos muçulmanos, pois aquelas passaram a ser vistas como meros órgãos de vigilância e controlo por parte das autoridades europeias. Ver Silvestri, *op. cit.*, pp. 173-174.

12 De acordo com o relatório da AIVD (2004) citado em Bakker (2010: 178), indivíduos e organizações moderadas são incapazes de neutralizar as forças da radicalização, por não terem suficiente compreensão das mesmas. A narrativa apresentada pelos imãs liberais – por exemplo, incentivando a integração na sociedade europeia que, muitas vezes, os rejeita por motivos racistas e xenófobos – não é credível para os indivíduos que estão já em processo de radicalização, pois não responde aos seus anseios, nem traduz a realidade por eles vivida.

islamistas: a condenação seletiva da violência, com a denúncia de atos violentos na Europa, mas a hesitação na condenação dos ataques, por exemplo, em Israel ou na Chechênia; e as atitudes ambivalentes relativamente a temas como a democracia, igualdade de gêneros, aplicação da lei islâmica, direitos das mulheres e pluralismo religioso (Vidino, 2009: 63; Lynch, 2010; El-Affendi, 2004: 180-186).

Com efeito, o envolvimento de indivíduos ou grupos não violentos influenciados ou ligados ideologicamente ao Islamismo na luta contra o Islamismo radical jihadista é uma questão sensível, na medida em que essa colaboração poderá legitimar esses grupos e, conseqüentemente, reforçar as suas posições. Estes islamistas sentir-se-ão tentados a aproveitar as plataformas públicas ao seu dispor para propagar a sua mensagem. Deste modo, é necessário avaliar em que medida os sucessos a curto prazo – evitar atos terroristas – justificam possíveis conseqüências a médio e longo prazo.

A decisão de cooperar com islamistas considerados moderados é influenciada pelo contexto nacional do país, pelo interesse do Estado e pelas principais ameaças que o afetam. Por norma, os países que enfrentam ameaças terroristas mais severas têm como objetivo primordial minimizar os riscos de terrorismo e, só posteriormente, darão prioridade às ameaças menos visíveis à preservação das relações harmoniosas entre as várias comunidades. Associando radicalização com o recurso à violência, as autoridades destes países são mais recetivas à ideia de encetarem parcerias com islamistas ou organizações não violentas em solo europeu (Vidino, 2009: 64). Estes são vistos de modo mais benigno face à existência de uma ameaça maior, para além de serem mais credíveis junto de determinadas franjas populacionais e os únicos considerados capazes de desviar indivíduos do caminho da radicalização violenta.

O Reino Unido é o país europeu mais exposto a ameaças e tentativas de atentados desde 2001. O objetivo principal das autoridades sempre se assumiu como “a redução do risco de terrorismo internacional contra o território e interesses britânicos no estrangeiro” (Contest, 2009: 8), bem como “impedir as pessoas de se tornarem terroristas ou apoiarem o terrorismo e o extremismo violento” (The Prevent Strategy, 2008: 4). Nos últimos anos, através de ações previstas no seu programa de contraradicalização *Prevent* – um dos quatro pilares do programa de contraterrorismo – as autoridades britânicas cooperaram, em diversas ocasiões, com organizações com simpatias islamistas ou com elementos salafitas, mas que rejeitam a violência em solo britânico.¹³ O objetivo era o desvio de potenciais terroristas para

13 Como exemplo deste tipo de atuação, Vidino (2009: 66-67) relata o episódio da tomada da mesquita de Finsbury Park, em 2005, pela Muslim Association of Britain, tida como ligada ideologicamente à Irmandade Muçulmana, com a aquiescência das autoridades britânicas que pretendiam expulsar os apoiantes do clérigo radical Abu Hamza al Masri.

outras formas de ativismo. Alvo de muitas críticas por serem consentidas atitudes que permitiam o livre desenvolvimento de uma cultura do extremismo em alguns círculos, o governo britânico começou, posteriormente, a mostrar menos tolerância para com grupos que fomentassem divisões e propagassem a ideia de que a identidade muçulmana e britânica não eram compatíveis (Travis, 2008).

Em junho de 2011, foi divulgado o novo Prevent, fruto de uma revisão que procurou refletir a postura do novo governo relativamente à problemática da radicalização. A ideologia islamista foi declarada elemento comum a grupos violentos e não violentos, e uma das finalidades da nova estratégia passou a ser o desafio àquela, considerada como componente facilitador do processo de radicalização e recrutamento. Visando eliminar a “tolerância passiva” que caracterizava a relação com várias organizações, o novo programa de contraradicalização pretende não apenas eliminar as ameaças terroristas, mas também promover os valores democráticos liberais britânicos. Assim, grupos que contenham nas suas fileiras simpaticizantes islamistas ou salafitas que se oponham aos valores dos direitos humanos, igualdade perante a lei, democracia e participação plena na sociedade, tornam-se inadequados para receber fundos estatais. Tal é justificado com as evidências, as quais “indicam que o apoio ao terrorismo anda associado à rejeição de uma sociedade coesa, integrada e multirreligiosa e da democracia parlamentar” (Prevent, 2011: 5). A nova estratégia defende, ainda, que os “grupos terroristas podem explorar ideias desenvolvidas, e muitas vezes popularizadas, por organizações extremistas que operam legalmente no país”, e que os dados disponíveis sugerem que alguns daqueles que foram radicalizados no Reino Unido participaram previamente em organizações extremistas (Prevent, 2011: 5).

De modo a exemplificar a variedade de abordagens existentes na Europa no que se refere à questão da radicalização, veja-se o caso da Holanda e da Dinamarca. Estes países também se debatem com ameaças de cariz radical jihadista – por exemplo, a célula Hofstad na Holanda e as ameaças decorrentes da crise dos cartoons na Dinamarca –, mas esta não é tão severa como no Reino Unido. Por outro lado, as autoridades sempre se mostraram interessadas em identificar sinais que pudessem ameaçar certos direitos fundamentais, o que se refletiu nas respetivas estratégias de combate à radicalização. As autoridades holandesas adotaram uma abordagem abrangente de radicalização, definida como uma vontade para seguir e/ou apoiar mudanças significativas na sociedade, as quais poderão constituir um perigo para a continuidade da ordem legal democrática, podendo envolver a utilização de métodos não democráticos e constituir uma ameaça à segurança nacional (AIDV, 2007: 10). A Dinamarca identifica radicalização com a aceitação gradual de ideias e métodos extremistas, podendo conduzir à adesão de grupos organizados (Government of Denmark, 2009: 8). Assim, existe a preocupação em eliminar as ameaças à segurança física e à estabilidade social e política da sociedade. Podendo

existir episódios de cooperação entre as autoridades e islamistas não violentos com o fim de prevenir situações de violência, estes são ocasionais e apenas têm lugar em circunstâncias bem determinadas (Vidino, 2009: 64). A ideia que prevalece é a de que um país que deseje evitar ameaças violentas ao seu território sem sacrificar os valores que caracterizam a sua sociedade, só em condições excepcionais aceitará cooperar com organizações que, de algum modo, negam tais valores.

Conclusão: as Complexidades do Combate ao Radicalismo Islamista na Europa

A prevenção do radicalismo e a contenção do terrorismo islamista emergiram como prioridades estratégicas a nível da segurança europeia. Não obstante afetar apenas uma pequena minoria da população muçulmana na Europa, a radicalização apresenta desafios significativos para os Estados e as sociedades, os quais poderão não só ser expostos a atos violentos caso a radicalização conduza ao Islamismo radical jihadista, mas também em resultado da rejeição das normas democráticas de governo e de organização social e de princípios fundamentais como a diversidade, a igualdade e a liberdade.

Considerando as diferentes perspetivas deste fenómeno e o conjunto de fatores que influenciam a sua análise e dificultam as ações das autoridades, aludir à radicalização na Europa como se de um fenómeno homogéneo se tratasse não será, porventura, o modo mais correto de abordar a questão. A análise das várias situações nacionais conduz à constatação de que diferentes processos estão a ter lugar em diferentes países e mesmo no interior de cada um daqueles, refletindo as diferenças substanciais que afetam as suas comunidades muçulmanas. Tal contribui para dificultar a conceção de uma resposta única e eficaz a nível europeu para combater a radicalização islamista. Cada Estado desenvolveu as suas próprias estratégias para lidar com as especificidades dos seus territórios, já que as ameaças do Islamismo radical na Europa variam de acordo com o país.

A propósito da estratégia adotada por alguns Estados de cooperar com islamistas não violentos, assinala-se, que existe uma oposição real entre grupos islamistas moderados ou de natureza quietista e grupos islamistas radicais. Estes últimos, aliás, parecem ter plena consciência que os primeiros têm capacidade para ocupar espaço junto das populações, construindo uma narrativa que se sobrepõe às suas ideias salafitas jihadistas e que poderá contribuir para o seu descrédito.

Embora os islamistas não violentos possam ser autorizados, em determinadas situações, a contrariar os elementos radicais e jihadistas agentes de terrorismo – tal como acontece em alguns países do Médio Oriente –, aqueles não devem ser confundidos com organizações liberais ou tratados como representantes oficiais

das comunidades muçulmanas. Deste modo, podendo existir um envolvimento daqueles na luta contra a radicalização em resultado de uma convergência de interesses a curto prazo e em busca de benefícios táticos específicos, a obtenção de concessões por parte das autoridades levanta alguma controvérsia, pois aquelas podem ser utilizadas para promover ideias menos adequadas à realidade europeia, as quais seriam idealmente objeto de discussão. Assim, é fundamental que qualquer medida que vise limitar comportamentos radicais violentos não coloque em risco um conjunto básico de regras e valores comuns, mas, se possível, que contribua para a consolidação de um nível mínimo de compreensão e respeito mútuo. Neste sentido, os responsáveis pela execução dos programas de contraradicalização têm um papel importante, devendo ser capazes de fazer uma leitura realista da situação e identificar quais as políticas que poderão apresentar melhores resultados.

Assim, independentemente dos mecanismos antiterroristas e dos instrumentos estabelecidos no âmbito da segurança, a Europa enfrenta um problema de fundo no combate ao terrorismo islamista, atendendo à complexidade do fenómeno da radicalização e ao diferente entendimento daquele por parte das autoridades dos vários países. A contenção da radicalização é dificultada pela diversidade de movimentos islamistas em solo europeu, nem todos apresentando comportamentos radicais e nem todos os radicais sendo violentos, mas verificando-se fronteiras ténues entre alguns daqueles; pelas diferentes faces da ameaça, as quais podem ter uma origem interna ou externa; e pela complexidade do processo, o qual envolve uma multiplicidade de fatores condicionados pelos contextos e analisados segundo inúmeros modelos explicativos.

Referências Bibliográficas

- AIVD (2007). *The radical dawa in transition: The rise of Islamic neoradicalism in the Netherlands*. The Hague: Ministry of the Interior and Kingdom Relations.
- AIVD (2004). *From dawa to jihad: The various threats from radical Islam to the democratic order*. The Hague: Ministry of the Interior and Kingdom Relations.
- Amghar, Samir (2007). "Salafism and Radicalisation of Young European Muslims". In Samir Amghar, Amel Boubekeur and Michael Emerson (ed.). *European Islam: Challenges for Public Policy and Society*. Brussels: Centre for European Policy Studies, pp.38-51.
- Ashour, Omar (2009). *Votes and Violence: Islamists and the Processes of Transformation*. London: The International Centre for the Study of Radicalisation.

- Bakker, E. (2010). "Islamism, radicalization and jihadism in the Netherlands". In Magnus Ranstorp (ed.). *Understanding Violent Radicalisation: Terrorist and Jihadist Movements in Europe*. Londres: Routledge, pp. 168-190.
- Bakker, E. (2011). "Characteristics of Jihadi Terrorism in Europe (2001-2009)". In Rik Coolsaet (ed.), *Jihadi Terrorism and the Radicalisation Challenge: European and American Experiences*. 2ª Ed., Surrey: Ashgate, pp. 131-144.
- Baran, Zeyno (2005). "Fighting the War of Ideas". *Foreign Affairs*, 84, N.º 6, pp. 68-78.
- Borum, Randy (2011). "Radicalization into Violent Extremism II: A Review of Conceptual Models and Empirical Research". *Journal of Strategic Security*, vol. 4, N.º 4, pp. 37-62.
- Boubekeur, Amel (2007). "Political Islam in Europe". In Samir Amghar, Amel Boubekeur and Michael Emerson (ed.). op. cit., pp.14-37.
- Briggs, Rachel e Birdwell, Jonathan (2009). "Radicalisation among Muslims in the UK". *Microcon Policy Working Paper 7*. Brighton: Microcon.
- Cesari, Jocelyne (2004). *When Islam and Democracy Meet: Muslims in Europe and the United States*. Nova York: Palgrave Macmillan.
- Connor, Kylie (2005). "Islamism in the West? The Life-Span of the Al-Muhajiroun in the United Kingdom". *Journal of Muslim Minority Affairs*, vol. 25, N.º 1, pp. 119-135.
- Cozzens, Jeffrey (2008). *The Culture of Global Jihad: Character, Future Challenges and Recommendations*. London: The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence.
- Doward, Jamie e Wander, Andrew (2007). "The network". *The Observer*, 6 de maio. Disponível em <http://www.guardian.co.uk/world/2007/may/06/terrorism.jamiedoward>. Acedido em 24 de novembro de 2010.
- EL-Affendi, Abdelwahab (2004). "On the State, Democracy and Pluralism". In Suha Taji-Farouki e Basheer M. Nafi (ed.). *Islamic Thought in the Twentieth Century*. Londres: I.B. Tauris, pp. 172-194.
- Government of Denmark (2009). *A Common and Safe Future. An action plan to prevent extremist views and radicalisation among young people*. Disponível em <http://www.nyidanmark.dk>. Acedido em 20 de maio de 2010
- Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland (2011), *Prevent Strategy*. Disponível em <http://www.homeoffice.gov.uk>. Acedido em 30 de julho de 2011.

- Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland (2009). *Pursue Prevent Protect Prepare: The United Kingdom's Strategy for Countering International Terrorism*. London.
- Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland (2008). *The Prevent Strategy: A Guide for Local Partners in England*. London.
- Hamid, Sadek (2007). "Islamic Political Radicalism in Britain: The Case of Hizb ut-Tahrir". In Tahir Abbas. *Islamic Political Radicalism. A European Perspective*. Edinburgh: Edinburgh University Press, pp.145-159.
- Hegghammer, Thomas (2010). *Jihad in Saudi Arabia. Violence and Pan-Islamism since 1979*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Heller, H. A. (2008). "Engaging British Muslim Communities in Counter-Terrorism Strategies". *The RUSI Journal*, vol. 53, N.º 2.
- ICG-International Crisis Group (2005). *Understanding Islamism*. Cairo/Bruxelas: Middle East/North Africa Report 37.
- ICG-International Crisis Group (2003). *Radical Islam in Central Asia: Responding to Hizb ut-Tahrir*. Bruxelas: Asia Report 58.
- Karagiannis, Emmanuel e McCauley, Clark (2006). "Hizb ut-Tahrir al-Islami: Evaluating the Threat Posed by a Radical Islamic Group That Remains Nonviolent". *Terrorism and Political Violence*, 18, pp. 315-334.
- Kepel, Gilles (2004). *The War for Muslim Minds: Islam and the West*. Cambridge: The Belknap Press of the Harvard University Press.
- Kilcullen, David J. (2007). "Subversion and Countersubversion in the Campaign against Terrorism in Europe". *Studies in Conflict & Terrorism*, 30(8), pp. 647-666.
- Klausen, Jytte (2005). *The Islamic Challenge: Politics and Religion in Western Europe*. Oxford: Oxford University Press.
- Klausen, Jytte (2009). "British Counter-Terrorism After 7/7: Adapting Community Policing to the Fight Against Domestic Terrorism". *Journal of Ethnic and Migration Studies*, vol. 35, N.º 3, pp. 403-420.
- Lambert, Robert (2008). "Empowering Salafis and Islamists against Al-Qaeda: A London Counterterrorism Case Study". *Political Science & Politics*, 41 (1), pp. 31-35.
- Lambert, Robert (2011). "Competing Counter-radicalisation Models in the UK." In Rik Coolsaet (ed.). op. cit., pp. 215-225.

- Leiken, Robert S. e Brooke, Steven (2007). "The Moderate Muslim Brotherhood". *Foreign Affairs*, 86, N.º 2, pp.107-119.
- Lia, Bryanjar e Skjølberg, Katja (2004). *Causes of Terrorism: An Expanded and Updated Review of the Literature*. Kjeller: FFI Report 2004/04307.
- Lynch, Marc (2010). "Veiled Truths. The Rise of Political Islam in the West". *Foreign Affairs*, 89, N.º 4, pp. 138-147. Disponível em <http://www.foreignaffairs.com/articles/66468/marc-lynch/veiled-truths>. Acedido em 3 de julho de 2010.
- Mintz, John e Farah, Douglas (2004). "In Search of Friends among the Foes". *The Washington Post*, 11 de setembro. Disponível em <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/articles/A12823-2004Sep10.html>. Acedido em 25 de agosto de 2011.
- Muslims Against Crusades (2011). *About Us*. Disponível em <http://www.muslim-againstcrusades.com/index.php>. Acedido em abril de 2011.
- Nesser, Petter (2004). *Jihad in Europe – A survey of the motivations for Sunni Islamist terrorism in post-millennium Europe*. Kjeller: Norwegian Defence Research Establishment.
- Neumann, Peter R. (2008). *Joining Al-Qaeda: Jihadist Recruitment in Europe*. London: International Institute for Strategic Studies.
- Pargeter, Alison (2008). *The New Frontiers of Jihad. Radical Islam in Europe*. London: I. B. Tauris.
- Pargeter, Alison (2010). *The Muslim Brotherhood. The Burden of Tradition*. Londres: Saqi Books.
- Precht, Thomas (2007). *Home Grown Terrorism and Islamist Radicalisation in Europe: From Conversion to Terrorism*. Ministério da Justiça da Dinamarca. Disponível em http://www.justitsministeriet.dk/fileadmin/downloads/Forskning_og_dokumentation/Home_grown_terrorism_and_Islamist_radicalisation_in_Europe_-_an_assessment_of_influencing_factors_2_.pdf. Acedido em 30 de dezembro de 2010.
- Raymond, Catherine Zara (2010). *Al Muhajiroun and Islam4UK: The group behind the ban*. London: The International Centre for the Study of Radicalisation.
- Sachs, Susan (2003). "A Muslim Missionary Group Draws New Scrutiny in U.S.". *The New York Times*, 14 de julho. Disponível em <http://www.nytimes.com/2003/07/14/national/14ISLA.html?ex=1173416400&en=c5b2146797f478fb&ei=5070>. Acedido em 7 de março de 2007.

- Sageman, Marc (2004). *Leaderless Jihad: Terror Networks in the Twenty-First Century*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- Silvestri, Sara (2007). "Muslim Institutions and Political Mobilisation". In Samir Amghar, Amel Boubekeur and Michael Emerson (ed.). op. cit., pp.169-182.
- Smith, Craig S. (2005). "French Islamic group offers rich soil for militancy". *The New York Times*, 29 de abril. Disponível em <http://www.nytimes.com/2005/04/28/world/europe/28iht-muslim.html>. Acedido em 30 de maio de 2005.
- Taarnby, Michael (2005). *Recruitment of Islamist Terrorists in Europe. Trends and Perspectives*. Aarhus: Centre for Cultural Research, University of Aarhus.
- The Change Institute for the European Commission (2008). *Study on the best practices in cooperation between authorities and civil society with a view to the prevention and response to violent radicalisation*. Londres.
- Travis, Alan (2008). "Time to tackle the non-violent extremists". *The Guardian*, 11 de dezembro. Disponível em <http://www.guardian.co.uk/uk/2008/dec/11/counter-terrorism-strategy-extremists>. Acedido em 6 de maio de 2010.
- Vidino, Lorenzo (2009). "Europe's New Security Dilemma". *The Washington Quarterly*, 32(4), pp.61-75.
- Vidino, Lorenzo (2006). "Aims and Methods of Europe's Muslim Brotherhood". In Hillel Fradkin, Husain Haqqani e Eric Brown (ed.). *Current Trends in Islamist Ideology*, vol. 4, pp.22-44.
- Whine, Michael (2006). *Will the ban on the Al Muhajiroun successor groups work?* International Institute for Counter-Terrorism. Disponível em <http://www.ict.org.il/Articles/tabid/66/Articlsid/224/currentpage/14/Default.aspx>. Acedido em 15 de maio de 2010.
- Whine, Michael (2005). "The Advance of the Muslim Brotherhood in the UK". In Hillel Fradkin, Husain Haqqani e Eric Brown (ed.). *Current Trends in Islamist Ideology*, vol. 2, pp.30-38.